GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º 042/2001
Palmas, 01 de novembro de 2001.

Dispõe sobre a transferência parcial do teto fisico-orçamentário referente a Patologia Clínica do Município de Aparecida do Rio Negro para o Município de Palmas.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Aprovar a transferência parcial do teto fisico-orçamentário do Município de Aparecida do Rio Negro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) referente a Patologia Clínica.

MARCOS ELIZEU MARINHO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE SUBSTITUTO
DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio nº 125

Aparecida do Rio Negro, 08 de outubro 2001

Senhor Diretor,

Cumprimento-o cordialmente tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que seja transferido recursos do município de Aparecida do Rio Negro para Sec. Municipal de Saúde de Palmas no valor de 500,00 (Quinhentos Reais), para complementação de Exames de Patologia Clínica.
Certo do Vosso atendimento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Martins Barbosa
Prefeito Municipal

Aide - Padson.
providencias

A sua Senhoria o Senhor,
DR. MARCOS MARINHO DE OLIVEIRA
Diretor de Assistência á Saúde
Palmas – To.

RECEBI EM 19/11/01

Ass Patrícia